



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL Nº 080/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DO EDITAL Nº 077/2023, DE 28/02/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS FLUXO CONTÍNUO DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

O Diretor Geral do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, nomeado pela Portaria nº 316, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19/02/2021, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 077/2023 das inscrições para o **Processo de seleção de estudantes para a condição de aluno voluntário as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP) do campus Frederico Westphalen (IFFar FW).**

1. Alteração no item 1.1 do Edital nº 077/2023

2. Alteração no item 4.4 do Edital nº 077/2023

As alterações no Edital nº 077/2023, de 28 de fevereiro de 2023, encontram-se no ANEXO II.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 01 de março de 2023.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

Anexo II Alteração no Art 1º do Edital nº 077/2023

Onde se lê:

1. DO OBJETIVO

1.1. Apoiada na [Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008](#), que dispõe sobre o estágio de estudantes; a [IN 05/2016](#) e na a [Resolução 089/2015](#); é que o presente edital tem por objetivo promover a manifestação de interesse, em fluxo contínuo, de alunos voluntários para atuarem nos LEPEP do IFFar FW.

Leia-se:

1. DO OBJETIVO

1.1. Apoiada na [Lei 9.608 de 18 de novembro de 1998](#) e na a [Resolução 089/2015](#); é que o presente edital tem por objetivo promover a manifestação de interesse, em fluxo contínuo, de alunos voluntários para atuarem nos LEPEP do IFFar FW.

Onde se lê:

4.4. A seleção será válida para o período de 15/02/2023 a 15/02/2024.

Leia-se:

4.4. A seleção será válida para o período de 28/02/2023 a 28/02/2024.